

## NOTA TÉCNICA

### Impactos da Não Renovação do Convênio CONFAZ nº 01/99 na Cadeia de Insumos para Diálise e Sustentabilidade do Setor.

#### 1. INTRODUÇÃO

A **doença renal crônica (DRC)** é um dos principais desafios de saúde pública no Brasil. Estima-se que **uma em cada 10 pessoas** no país seja afetada pela condição, com prevalência maior em homens acima de 45 anos. Para pacientes nos estágios mais avançados da doença, a **terapia renal substitutiva (TRS)**, por meio de **hemodiálise ou diálise peritoneal**, é essencial para prolongamento da sobrevida e manutenção da qualidade de vida.

Atualmente, há **157 mil pacientes em diálise no Brasil**, número que praticamente **dobrou na última década**. Em 2009, o país registrava **77.589 pacientes em diálise**, e em 2020 esse número saltou para **144.779**, representando um crescimento de **86,5%**. A estrutura de atendimento a esses pacientes é composta por **905 clínicas de diálise autorizadas pela Anvisa** em 2022.

O financiamento dos tratamentos dialíticos no Brasil é predominantemente **público**, com **75,6% dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS)** e **24,4% pelos planos de saúde privados**. Essa proporção varia entre as regiões do país, sendo mais expressiva no Nordeste (84%), seguido pelo Sul (81%), Norte (76%), Sudeste (70%) e Centro-Oeste (64%).

Desde 1999, a isenção do **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)** sobre insumos, equipamentos e medicamentos utilizados na diálise tem sido garantida pelo **Convênio CONFAZ nº 01/99**. O convênio foi sucessivamente prorrogado ao longo dos anos por diferentes normativas, sendo estendido até **31 de julho de 2025**, conforme a última decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) por meio do **Convênio ICMS nº 143/2024**.

A eventual **não renovação dessa isenção tributária acarretará impactos significativos no custo operacional das clínicas de diálise**, afetando diretamente a viabilidade do serviço e, conseqüentemente, a **disponibilidade do tratamento para milhares de pacientes renais crônicos**. A tributação sobre insumos médicos essenciais **resultará** em um aumento médio de **23,70% nos custos dos procedimentos dialíticos**, sendo necessário uma **elevação nos repasses do SUS e das operadoras de planos de saúde privadas**.

Diante desse cenário, esta **Nota Técnica** tem o objetivo de **avaliar os impactos econômicos, regulatórios e assistenciais** da possível incidência de ICMS sobre os insumos utilizados na diálise. Com base em dados econômicos, estatísticos e clínicos, o estudo busca fornecer **subsídios técnicos e estratégicos** para a tomada de decisão dos gestores de políticas públicas, garantindo a **sustentabilidade do setor e a continuidade do acesso ao tratamento dialítico**.

## 2. METODOLOGIA

Para garantir uma análise robusta e baseada em evidências, esta Nota Técnica adota uma abordagem metodológica estruturada em três pilares principais: **avaliação regulatória, análise econômica e modelagem estratégica**. O estudo segue um desenho **exploratório e descritivo**, combinando dados secundários de fontes oficiais com modelagens quantitativas para estimar o impacto econômico da não renovação da isenção do ICMS sobre insumos e suprimentos para diálise.

### 2.1. Coleta de Dados

A pesquisa foi fundamentada na análise de informações provenientes de bases de dados públicas e documentos técnicos, incluindo:

- **Bases Governamentais:**
  - a. **Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAB)**, para obtenção dos valores de reembolso dos procedimentos dialíticos.
  - b. **Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)**, para levantamento da produção dos procedimentos dialíticos por Unidade Federativa.
  - c. **Banco de Dados do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)**, para consulta ao histórico de prorrogações do Convênio ICMS nº 01/99 e alíquotas de ICMS aplicadas.
  - d. **Relatório da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente – Serviços de Diálise (Anvisa, 2023)**, para análise de indicadores de conformidade e infraestrutura dos serviços dialíticos.
- **Fontes Acadêmicas e Técnicas:**
  - a. Artigos científicos sobre **impactos tributários na saúde pública e sustentabilidade financeira dos serviços de diálise**.
  - b. Relatórios técnicos publicados por associações do setor e entidades regulatórias.
- **Consulta a Especialistas:**
  - a. Foram realizadas entrevistas estruturadas com **gestores de clínicas de diálise e economistas da saúde** para validar as premissas do impacto financeiro.

### 2.2. Modelagem de Impacto Tributário

A análise de impacto financeiro da não **manutenção** do **Convênio CONFAZ nº 01/99** utilizou uma **abordagem de cálculo por alíquota proporcional média**, baseada nos seguintes parâmetros:

## 1. Identificação das alíquotas de ICMS por Unidade Federativa (UF):

- a. Levantamento das **alíquotas nominais do ICMS aplicadas em 2025** por estado.
- b. Cálculo da **alíquota proporcional média ponderada** conforme a distribuição dos procedimentos dialíticos no SUS.

## 2. Impacto sobre os valores da Tabela SIGTAB/SUS:

- a. Aplicação da **alíquota proporcional média sobre os valores de reembolso dos procedimentos dialíticos** atualmente pagos pelo SUS.
- b. Cálculo do **ajuste necessário nos repasses do SUS** para compensar o impacto tributário.

## 3. Projeção do Impacto Orçamentário:

- a. Estimativa do aumento **no custo médio por paciente** e impacto agregado no orçamento do SUS.
- b. Modelagem de cenários de impacto financeiro **curto e médio prazo** (2025-2030).

## 4. Impacto sobre Clínicas de Diálise e Operadoras de Saúde:

- a. Simulação do impacto tributário na **estrutura de custos das clínicas de diálise privadas**.
- b. Estimativa do aumento nos custos para **operadoras de planos de saúde que financiam 24,4% dos tratamentos dialíticos no Brasil**.

### 2.3. Estruturação da Nota Técnica

A partir da metodologia aplicada, a Nota Técnica foi estruturada nas seguintes seções:

- **Introdução:** Apresentação do problema e contextualização do Convênio CONFAZ nº 01/99.
- **Metodologia:** Descrição da abordagem analítica e fontes de dados utilizadas.
- **Análise de Impacto Econômico e Assistencial:** Estimativas quantitativas do impacto da tributação.
- **Recomendações Estratégicas:** Propostas para mitigação dos impactos e defesa da manutenção da isenção do ICMS.

### 3. OBJETO DA ANÁLISE

A presente Nota Técnica tem como foco a análise dos impactos tributários sobre os procedimentos de **diálise peritoneal e hemodiálise**, considerando sua inclusão na **Tabela SIGTAB/SUS** e sua relevância para o tratamento de pacientes com **Doença Renal Crônica (DRC)** no Brasil.

Os procedimentos analisados foram extraídos do **Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAB)** e são classificados no Grupo **03 – Procedimentos Clínicos, Subgrupo 05 – Tratamento em Nefrologia**. A Tabela 1 apresenta os principais códigos e descrições dos procedimentos dialíticos que compõem a análise.

**Tabela 1 – Procedimentos Dialíticos Analisados na Nota Técnica**

<b>Código SIGTAB</b>	<b>Procedimento</b>
305010018	Diálise Peritoneal Intermitente DPI (1 sessão por semana - Excepcionalidade)
305010026	Diálise Peritoneal Intermitente DPI (Máximo 2 sessões por semana)
305010034	Diálise Peritoneal para Pacientes Renais Agudos
305010042	Hemodiálise Contínua
305010093	Hemodiálise (Máximo 1 sessão por semana - Excepcionalidade)
305010107	Hemodiálise (Máximo 3 sessões por semana)
0702100048	Conj. Troca P/Dpa (Paciente-Mes C/ Instalação Domiciliar e Manutenção da Máquina Cicladora)
0305010166	Manutenção e Acompanhamento Domiciliar de Paciente Submetido a DPA /DPAC
0702100072	Conjunto de Troca p/ Treinamento de Paciente Submetido a DPA / DPAC (9 Dias) correspondente A 36 unidades
0305010182	Treinamento de Paciente submetido a Dialise Peritoneal - DPAC-DPA (9 Dias)

**Fonte:** Sistema SIGTAB/SUS.

A análise considera os seguintes aspectos:

- **Abrangência do financiamento público e privado:** Aproximadamente **75,6% dos procedimentos dialíticos no Brasil são financiados pelo SUS**, enquanto **24,4% são cobertos por planos de saúde privados**.
- **Distribuição regional dos serviços de diálise:** Existem **905 clínicas de diálise autorizadas pela Anvisa** no Brasil, com maior concentração nos estados de São Paulo (212 clínicas), Minas Gerais (93 clínicas) e Rio de Janeiro (86 clínicas).
- **Impacto da tributação sobre insumos essenciais:** A não **manutenção** do Convênio CONFAZ nº 01/99 afetará diretamente os insumos utilizados nestes procedimentos, elevando o custo dos serviços para clínicas e operadoras de saúde.

### 3.1. Justificativa da Seleção dos Procedimentos

Os procedimentos identificados na Tabela 1 foram selecionados por representarem a **maior parte das terapias de diálise realizadas no Brasil** e estarem diretamente sujeitos às alterações de tributação sobre insumos médicos. O estudo não abrange outras modalidades de tratamento renal que não utilizem diretamente os insumos impactados pela tributação.

A inclusão deste item na Nota Técnica permite delimitar com precisão **quais serviços são considerados na análise econômica e garante maior clareza para os tomadores de decisão** ao avaliar os impactos da tributação.

## 4. CARACTERÍSTICA DO MERCADO DE DIÁLISE NO BRASIL

A terapia renal substitutiva (TRS) é um serviço essencial para a saúde pública no Brasil, sendo a principal alternativa para o tratamento da **Doença Renal Crônica (DRC)** em seus estágios avançados. Com o aumento da prevalência de doenças crônicas como diabetes e hipertensão arterial, a demanda por serviços de diálise tem crescido progressivamente.

Atualmente, o Brasil possui **905 serviços de diálise autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, distribuídos em todo o território nacional. Os estados com maior concentração de clínicas de diálise são:

- **São Paulo:** 212 clínicas (23,4% do total);
- **Minas Gerais:** 93 clínicas (10,3% do total);
- **Rio de Janeiro:** 86 clínicas (9,5% do total);
- **Bahia:** 46 clínicas (5,1% do total).

### 4.1. Modalidades de Diálise Ofertadas

Os serviços de diálise no Brasil são segmentados em duas principais modalidades de terapia renal substitutiva:

- **Hemodiálise (HD):** Procedimento realizado em clínicas especializadas ou hospitais, no qual o sangue do paciente é filtrado por meio de uma máquina. Essa modalidade corresponde a **89% dos tratamentos dialíticos realizados no Brasil**.
- **Diálise Peritoneal (DP):** Realizada no domicílio do paciente, utilizando o peritônio como membrana para filtração das impurezas. Embora menos comum, **representa 3,7% segundo o senso da Sociedade Brasileira de Nefrologia dos tratamentos dialíticos** e é fundamental para pacientes com dificuldades de locomoção.

## 4.2. Perfil do Financiamento dos Serviços de Diálise

O financiamento da diálise no Brasil ocorre por meio de **duas principais fontes**:

- **Sistema Único de Saúde (SUS):** Responsável pelo financiamento de **75,6% dos atendimentos dialíticos**, sendo a principal fonte de recursos para os serviços de diálise no país.
- **Planos de Saúde Privados:** Custeiam **24,4% dos atendimentos**, concentrados nas capitais e regiões metropolitanas.

## 4.3. Desafios Financeiros e Infraestrutura dos Serviços de Diálise

Os serviços de diálise enfrentam **restrições financeiras e operacionais**, devido a:

1. **Subfinanciamento da Tabela SUS:** Os valores de reembolso **não cobrem integralmente os custos operacionais**, especialmente para insumos importados.
2. **Custo elevado dos insumos dialíticos:** Equipamentos como **capilares de hemodiálise, dialisadores, linhas de sangue, agulhas e soluções de diálise peritoneal** têm preços sensíveis a variações cambiais do **mercado externo**.
3. **Déficit de investimentos em infraestrutura:** Apesar do crescimento da demanda, o **número de clínicas de diálise não tem acompanhado a necessidade crescente da população**, gerando filas de espera em algumas regiões do país.

A **não manutenção do Convênio CONFAZ nº 01/99** pode **ampliar os desafios financeiros** dos serviços dialíticos,  **aumentando os custos e reduzindo a sustentabilidade econômica do setor**.

## 4.4. Modalidades de Diálise Peritoneal

A **Diálise Peritoneal (DP)** é uma alternativa à hemodiálise, realizada por meio da infusão de solução dialítica na cavidade peritoneal do paciente. Essa modalidade apresenta vantagens como **maior flexibilidade para o paciente**, possibilidade de realização domiciliar e menor demanda por infraestrutura hospitalar. Existem **duas principais modalidades de diálise peritoneal**, ambas amplamente utilizadas no Brasil:

### 4.4.1. Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD - Continuous Ambulatory Peritoneal Dialysis)

A **Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD)** é um método **manual**, no qual o paciente realiza **trocas de solução dialítica ao longo do dia**, geralmente de 3 a 5 vezes ao dia, com **tempo médio de permanência de 4 a 6 horas** por ciclo.

**Principais características da CAPD:**

- **Não utiliza máquina:** O paciente realiza manualmente as trocas da solução.

- **Independente de eletricidade:** Pode ser realizada em qualquer ambiente com condições higiênicas adequadas.
- **Permite maior autonomia ao paciente:** Ideal para pessoas que desejam manter maior flexibilidade em sua rotina.
- **Menor necessidade de deslocamento:** Evita visitas frequentes a clínicas de diálise.

A CAPD requer **bolsas de solução peritoneal estéreis, cateteres peritoneais e equipamentos auxiliares** que, atualmente, estão isentos de ICMS pelo **Convênio CONFAZ nº 01/99**. A não renovação dessa isenção pode **impactar diretamente o custo desse tratamento domiciliar**, reduzindo sua viabilidade para os pacientes atendidos pelo **SUS e planos de saúde privados**.

#### 4.4.2. Diálise Peritoneal Automática (APD - Automated Peritoneal Dialysis)

A **Diálise Peritoneal Automática (APD)** é realizada com o auxílio de um **equipamento chamado cicladora**, que controla **o volume e o tempo das trocas de solução dialítica durante a noite**, enquanto o paciente dorme.

##### Principais características da APD:

- **Realizada durante o período noturno:** Maior conveniência para pacientes ativos.
- **Utiliza um sistema automatizado:** Reduz a carga manual de trocas e garante maior precisão no volume infundido.
- **Minimiza riscos de contaminação:** A automação reduz o manuseio das bolsas e o risco de infecção peritoneal.
- **Necessidade de eletricidade:** Requer um local adequado para instalação da cicladora.

A **APD tem um custo de implementação superior ao da CAPD**, devido à necessidade de cicladoras e insumos específicos, como **bolsas de solução peritoneal de maior volume, tubulação e acessórios compatíveis com os dispositivos automatizados**. Caso o Convênio CONFAZ nº 01/99 não seja renovado, os equipamentos utilizados nessa modalidade poderão **sofrer incidência de ICMS, encarecendo o tratamento para pacientes do SUS e da rede privada**.

#### 4.5. Hemodiálise

A **hemodiálise** é um procedimento médico utilizado para filtrar o sangue de pacientes com **doença renal crônica (DRC)**, quando os rins não conseguem mais desempenhar a sua função adequadamente. O tratamento remove toxinas, excesso de líquidos e eletrólitos do sangue, ajudando a manter o equilíbrio do organismo.

#### 4.5.1 Como funciona a hemodiálise?

**Acesso Vascular:** O sangue do paciente é retirado por meio de um acesso vascular (fístula arteriovenosa, enxerto ou cateter).

**Filtragem do Sangue:** O sangue passa por um filtro especial chamado dialisador, que funciona como um "rim artificial", removendo impurezas e excesso de líquidos.

**Retorno ao Corpo:** O sangue limpo é devolvido ao corpo através do mesmo acesso vascular.

#### 4.5.2 Frequência do Tratamento

Geralmente, a hemodiálise é realizada 3 vezes por semana, com cada sessão durando de 3 a 5 horas.

#### 4.6. Importância da Manutenção da Isenção do ICMS para a Diálise

Os insumos utilizados em ambas as modalidades de diálise representam uma parte essencial dos custos do tratamento. A não **manutenção** da isenção do **Convênio CONFAZ nº 01/99** poderá resultar em:

- **Aumento no custo das soluções, insumos e acessórios** utilizados diariamente pelos pacientes dialíticos;
- **Encarecimento das cicladoras utilizadas na diálise peritoneal automatizada**, impactando a adesão dos pacientes a essa modalidade;
- **Redução da acessibilidade da diálise peritoneal**, levando mais pacientes para a **hemodiálise**, o que pode gerar maior pressão sobre a infraestrutura hospitalar;
- **Impacto financeiro direto para operadoras de saúde e para o SUS**, que terão um custo maior para manter os tratamentos dialíticos.

## 5. REGRAS ATUAIS DE TRIBUTAÇÃO E FINANCIAMENTO DA DIÁLISE

A diálise no Brasil é regulamentada por uma série de normativas tributárias, sanitárias e financeiras que garantem **a acessibilidade do tratamento para pacientes renais crônicos**. Atualmente, os insumos utilizados nos procedimentos dialíticos **estão isentos de ICMS** graças ao **Convênio CONFAZ nº 01/99**, o que reduz os custos para clínicas, operadoras de planos de saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS).

Este capítulo detalha as **regras vigentes de tributação e financiamento da diálise**, servindo como referência para a análise dos impactos que poderão ocorrer caso a isenção do ICMS não seja renovada.

### 5.1. O Convênio CONFAZ nº 01/99 e a Isenção de ICMS

O **Convênio ICMS nº 01/99**, celebrado pelo **Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)**, estabelece a **isenção do ICMS** para **equipamentos, medicamentos e insumos utilizados na prestação de serviços de saúde**. Entre os itens contemplados, destacam-se os **produtos essenciais para a diálise peritoneal e hemodiálise**, incluindo:

- Conjuntos de troca e concentrados polieletrólíticos para diálise;
- Capilares de hemodiálise;
- Dialisadores;
- Soluções dialíticas;
- Linhas de sangue;
- Cateteres e conexões específicas;
- Cicladoras para diálise peritoneal automática (APD);
- Equipamentos auxiliares para hemodiálise e diálise peritoneal.

Essa isenção permite que os custos da diálise **sejam menores** para **as clínicas de hemodiálise no Brasil**. No entanto, essa política fiscal tem sido **renovada periodicamente**, e sua **atual vigência expira em 31 de julho de 2025**, conforme estabelecido pelo **Convênio ICMS nº 143/2024**.

**Com a não manutenção dessa isenção**, os insumos utilizados na diálise passarão a ser tributados com **as alíquotas estaduais de ICMS**, que variam entre **17% e 22%**, dependendo da Unidade Federativa.

## 5.2. Estrutura de Financiamento da Diálise no Brasil

O financiamento da diálise no Brasil ocorre por meio de duas fontes principais:

1. **Sistema Único de Saúde (SUS)**, responsável por **75,6% dos atendimentos dialíticos**.
2. **Operadoras de Planos de Saúde**, que financiam os **24,4% restantes**

Atualmente, os procedimentos de diálise são remunerados pelo SUS conforme os valores estabelecidos na **Tabela SIGTAB**, sendo os principais reembolsos listados na **Tabela 2**.

**Tabela 2 – Reembolsos do SUS para Procedimentos Dialíticos**

Procedimento	Código SIGTAB	Valor Reembolsado pelo SUS (R\$)
Hemodiálise (Máximo 3 sessões por semana)	305010107	R\$ 218,19 por sessão
Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD)	305010026	R\$ 1.106,64 por mês
Diálise Peritoneal Automática (APD)	305010034	R\$ 1.412,70 por mês
Conj. Troca P/DPA (Paciente-Mes C/ Instalação Domiciliar e Manutenção da Máquina Cicladora)	0702100048	R\$ 2.984,56 por mês
Manutenção e Acompanhamento Domiciliar de Paciente Submetido a DPA/DPAC	0305010166	R\$ 358,06 por mês
Conjunto de Troca p/ Treinamento de Paciente Submetido a DPA/DPAC (9 Dias) correspondente a 36 unidades	0702100072	R\$ 609,39 por mês
Treinamento de Paciente submetido a Dialise Peritoneal - DPAC-DPA (9 Dias)	0305010182	R\$ 55,13 por mês

Fonte: SIGTAB/SUS.

A **Tabela SIGTAB não prevê reajustes automáticos** para acompanhar a inflação ou aumentos na carga tributária. Dessa forma, caso os insumos passem a ser tributados com ICMS, **os custos para as clínicas aumentarão sem que haja compensação nos repasses do SUS**, gerando impactos financeiros negativos.

Além disso, os **planos de saúde privados** também serão afetados pela elevação da carga tributária, o que poderá resultar em **reajustes nas mensalidades** para os beneficiários, tornando os tratamentos mais caros.

## 5.3. Impacto da Tributação sobre os Custos da Diálise

Caso o **Convênio CONFAZ nº 01/99** não seja **mantido**, os insumos utilizados nos procedimentos dialíticos passarão a ser tributados com as alíquotas de **ICMS estaduais**, que variam entre **17% e 22%**. O impacto estimado da tributação sobre os custos das clínicas pode ser observado na **Tabela 3**.

**Tabela 3 – Projeção do Impacto do ICMS sobre o Custo da Diálise**

Cenário	Valor Médio Atual (R\$)	Aumento Estimado (R\$)	% de Aumento
Hemodiálise (1 sessão)	R\$ 218,19	+R\$ 43,63	20%
Diálise Peritoneal (CAPD – mensal)	R\$ 1.106,64	+R\$ 221,32	20%
Diálise Peritoneal (APD – mensal)	R\$ 1.412,70	+R\$ 282,54	20%
Conj. Troca P/DPA (Paciente-Mes C/ Instalação Domiciliar e Manutenção da Máquina Cicladora)	R\$ 2.984,56	+R\$ 676,58	18,48%
Manutenção e Acompanhamento Domiciliar de Paciente Submetido a DPA /DPAC	R\$ 358,06	+R\$ 81,76	18,59%
Conjunto de Troca p/ Treinamento de Paciente Submetido a DPA / DPAC (9 Dias) correspondente Aa36 unidades	R\$ 609,39	+R\$ 140,81	18,77%
Treinamento de Paciente submetido a Dialise Peritoneal - DPAC-DPA (9 Dias)	R\$ 55,13	+R\$ 12,68	18,70%

**Fonte:** Estimativas baseadas nas alíquotas médias estaduais.

**Infelizmente com essa não manutenção, esses valores dos tributos terão impacto integralmente aos pacientes e ao SUS, a sustentabilidade financeira dos serviços de diálise no Brasil será comprometida, podendo gerar:**

- **Redução da oferta de serviços dialíticos** em regiões onde o reembolso do SUS já é defasado;
- **Aumento no tempo de espera por tratamentos**, resultando em piora da qualidade assistencial;
- **Maior risco de descontinuidade do tratamento**, principalmente para pacientes de baixa renda.

## 6. ANÁLISE DE IMPACTO ECONÔMICO E ASSISTENCIAL

A **não manutenção** da isenção do **ICMS sobre insumos e equipamentos para diálise**, atualmente garantida pelo **Convênio CONFAZ nº 01/99**, trará impactos significativos para o **setor de diálise no Brasil**. Esta seção apresenta uma avaliação quantitativa e qualitativa dos **efeitos econômicos e assistenciais**, considerando os impactos diretos sobre:

- **Clínicas de diálise e operadoras de saúde;**
- **O orçamento do SUS;**
- **Acessibilidade e continuidade do tratamento para os pacientes.**

### 6.1. Metodologia de Cálculo do Impacto da Tributação sobre a Diálise

A possível incidência de **ICMS sobre insumos e suprimentos essenciais** para a realização dos procedimentos de **diálise peritoneal e hemodiálise** exige um modelo de cálculo que permita **mensurar com precisão os impactos financeiros** sobre os valores atualmente praticados pelo Sistema Único de Saúde (**SUS**) na tabela **SIGTAB**.

Uma abordagem simplista sugeriria **aplicar diretamente a carga tributária de cada Unidade Federativa (UF) sobre os valores tabelados pelo SUS**. No entanto, esse método se revela **inviável e inadequado** por duas razões principais:

1. A **tabela SIGTAB/SUS** contém **apenas seis procedimentos dialíticos**, enquanto o Brasil possui **27 Unidades Federativas**. Dessa forma, seria necessário estabelecer **162 valores distintos**, um para cada combinação de procedimento e estado, tornando o cálculo excessivamente complexo e impraticável.
2. A **distribuição geográfica da demanda por procedimentos dialíticos** não é homogênea. Algumas regiões concentram um número muito maior de atendimentos, o que significa que a **carga tributária média real** deve levar em consideração a **produção efetiva** de cada procedimento em cada estado.

Diante disso, a **metodologia adotada nesta Nota Técnica** busca **apurar um impacto médio ponderado**, considerando:

- **Alíquota nominal de ICMS de cada Unidade Federativa** aplicada a insumos e suprimentos médicos;
- **Distribuição real da produção de procedimentos dialíticos no SUS**, conforme registros da **produção ambulatorial e hospitalar de 2024**;
- **Critério de rateio proporcional**, garantindo que a carga tributária estimada reflita a **realidade da distribuição dos serviços de diálise no Brasil**.

A **Tabela 4** apresenta os procedimentos dialíticos analisados, conforme sua classificação na tabela **SIGTAB/SUS**.

**Tabela 4 – Procedimentos de Diálise Considerados para Cálculo do Impacto Tributário.**

<b>Código SIGTAB</b>	<b>Procedimento</b>
305010018	Diálise Peritoneal Intermitente DPI (1 sessão por semana - Excepcionalidade)
305010026	Diálise Peritoneal Intermitente DPI (Máximo 2 sessões por semana)
305010034	Diálise Peritoneal para Pacientes Renais Agudos
305010042	Hemodiálise Contínua
305010093	Hemodiálise (Máximo 1 sessão por semana - Excepcionalidade)
305010107	Hemodiálise (Máximo 3 sessões por semana)
0702100048	Conj. Troca P/Dpa (Paciente-Mes C/ Instalação Domiciliar e Manutenção da Máquina Cicladora)
0305010166	Manutenção e Acompanhamento Domiciliar de Paciente Submetido a DPA /DPAC
0702100072	Conjunto de Troca p/ Treinamento de Paciente Submetido a DPA / DPAC (9 Dias) correspondente A 36 unidades
0305010182	Treinamento de Paciente submetido a Dialise Peritoneal - DPAC-DPA (9 Dias)

**Fonte:** SIGTAB/SUS.

Essa abordagem garante **maior precisão na estimativa do impacto financeiro**, fornecendo subsídios sólidos para a **manutenção da isenção do ICMS**, de forma alinhada com as políticas públicas de acesso universal à saúde e com as boas práticas de tributação aplicadas internacionalmente.

## 6.2. Memorial de Cálculo

A fim de estimar o impacto da **tributação do ICMS sobre insumos e suprimentos** utilizados nos procedimentos dialíticos, foi adotado um **critério de rateio proporcional** que considera:

- **A alíquota nominal de ICMS de cada Unidade Federativa (UF)** aplicada a insumos médicos essenciais;
- **A distribuição real dos procedimentos dialíticos realizados no SUS em 2024**, considerando tanto **produção ambulatorial quanto hospitalar**;
- **A aplicação das alíquotas médias proporcionais aos valores vigentes da Tabela SIGTAB/SUS**, garantindo um cálculo realista e alinhado às práticas contábeis.

Essa abordagem permite que a carga tributária seja **mensurada de forma proporcional à produção efetiva de cada UF**, evitando distorções e fornecendo uma estimativa precisa do impacto financeiro da revogação da isenção do **Convênio CONFAZ nº 01/99**.

O processo de cálculo do impacto do ICMS foi realizado em **seis etapas principais**, detalhadas a seguir:

### 1. Levantamento das Alíquotas Nominais do ICMS

O primeiro passo consistiu na obtenção das **alíquotas de ICMS vigentes para o ano de 2025** em cada Unidade Federativa. A fonte utilizada foi o banco de dados da **TaxGroup**, que mantém atualizações periódicas sobre a legislação tributária nacional.

### 2. Identificação da Produção de Procedimentos Dialíticos

Para compreender a distribuição dos serviços dialíticos no Brasil, foram coletados os **dados de produção ambulatorial e hospitalar do SUS em 2024**, incluindo o número total de procedimentos realizados em cada Unidade Federativa e os valores de reembolso pagos aos prestadores de serviço.

### 3. Cálculo da Participação Percentual de Cada UF

A participação relativa de cada UF na realização dos procedimentos dialíticos foi calculada conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Participação Percentual da UF} = \frac{\text{No. Procedimentos Realizados pela UF}}{\sum \text{No. Procedimentos Todas UF}} * 100$$

Essa métrica permitiu ponderar **o peso de cada estado na matriz nacional de produção dialítica**, garantindo que o impacto tributário refletisse a **distribuição real dos serviços no país**.

### 4. Cálculo da Alíquota Proporcional Média

A **alíquota proporcional média** foi obtida multiplicando-se a **participação percentual de cada UF** pela **respectiva alíquota nominal de ICMS**:

$$\begin{aligned} \text{Alíquota Proporcional Média da UF} \\ = \text{Participação Percentual da UF} * \text{Alíquota ICMS Nominal da UF} \end{aligned}$$

Ao somar as alíquotas proporcionais médias de todas as UFs, obteve-se a **Alíquota Proporcional Média Nacional**, que reflete **o impacto tributário estimado para o conjunto dos procedimentos dialíticos**.

## 5. Aplicação das Alíquotas sobre os Valores da Tabela SIGTAB

As alíquotas proporcionais médias foram aplicadas sobre os valores vigentes da **Tabela SIGTAB/SUS** para cada procedimento dialítico listado no **Quadro 2**. Contudo, como se trata de **incidência de ICMS sobre repasses financeiros do SUS**, a apuração foi realizada pelo método contábil “**por dentro**”, conforme a prática tributária aplicável ao cálculo de impostos indiretos (art. 13, § 1º, inciso I, Lei Complementar nº 87/1996).

**Cálculo “Por Dentro” do ICMS:** O cálculo do ICMS “**por dentro**” considera que o próprio imposto faz parte da base de cálculo, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Base de Cálculo} = \frac{\text{Valor Atual do Procedimento}}{1 - \text{Alíquota ICMS Aplicável}}$$

Esse método **assegura precisão na estimativa dos valores finais dos procedimentos**, evitando subestimação do impacto real da tributação.

## 6. Consolidação dos Resultados

Com base na metodologia descrita, foram obtidos os valores ajustados dos procedimentos dialíticos na **Tabela SIGTAB**, considerando **o impacto tributário específico para cada modalidade de tratamento e sua distribuição geográfica**. Os resultados detalhados são apresentados nas seções subsequentes.

### 6.2.1. Alíquota Proporcional Média – Procedimento 03.05.01.001-8

A análise demonstrou que, para o **Procedimento 03.05.01.001-8 - Diálise Peritoneal Intermitente DPI (1 sessão por semana - Excepcionalidade)**, a **alíquota proporcional média a ser aplicada é de 17,86%**. Esse percentual foi calculado considerando que esse procedimento apresenta **baixa demanda** e que sua realização ocorre **exclusivamente nas regiões Sudeste e Sul**, onde as **alíquotas de ICMS são, em média, inferiores às demais Unidades Federativas**.

**Tabela 5 - Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialítico**
**Produção Ambulatorial (SIA/SUS) — Brasil — por local de atendimento — Ano 2024.**
**Procedimento: 03.05.01.001-8 - DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (1 SESSÃO POR SEMANA-EXCEPCIONALIDADE)**

Procedimentos		03.05.01.001-8 DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (1 SESSÃO POR SEMANA-EXCEPCIONALIDADE)		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %
<b>TOTAIS</b>		<b>225</b>	<b>100,00%</b>	<b>17,86%</b>
<b>Região Norte</b>		-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
.. Rondônia	19,50%	-	0,00%	0,00%
.. Acre	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Amazonas	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Roraima	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Pará	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Amapá	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Tocantins	20,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Região Nordeste</b>		-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
.. Maranhão	23,00%	-	0,00%	0,00%
.. Piauí	22,50%	-	0,00%	0,00%
.. Ceará	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio Grande do Norte	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Paraíba	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Pernambuco	20,50%	-	0,00%	0,00%
.. Alagoas	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Sergipe	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Bahia	20,50%	-	0,00%	0,00%
<b>Região Sudeste</b>		<b>189</b>	<b>84,00%</b>	<b>15,12%</b>
.. Minas Gerais	18,00%	65	28,89%	5,20%
.. Espírito Santo	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio de Janeiro	22,00%	-	0,00%	0,00%
.. São Paulo	18,00%	124	55,11%	9,92%
<b>Região Sul</b>		<b>36</b>	<b>16,00%</b>	<b>2,74%</b>
.. Paraná	19,50%	2	0,89%	0,17%
.. Santa Catarina	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio Grande do Sul	17,00%	34	15,11%	2,57%
<b>Região Centro-Oeste</b>		-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
.. Mato Grosso do Sul	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Mato Grosso	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Goiás	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Distrito Federal	20,00%	-	0,00%	0,00%

**Fontes: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)**
**Período de extração Janeiro a dezembro 2024 - <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>**
**Alíquotas de ICMS em 2025: <https://www.taxgroup.com.br/intelligence/tabela-icms-atualizada/>**

## 6.2.2. Alíquota Proporcional Média – Procedimento 03.05.01.002-6

A análise do impacto da incidência do ICMS, considerando os quantitativos de procedimentos realizados em 2024, demonstrou que, para o Procedimento 03.05.01.002-6 - Diálise Peritoneal Intermitente DPI (máximo 2 sessões por semana), a alíquota proporcional média aplicável é de 19,53%. Com isso, os valores da Tabela SIGTAB deverão ser ajustados nesse percentual para refletir o impacto da tributação.

Tabela 6 - Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialíticos.

Produção Ambulatorial (SIA/SUS) - Brasil - por local de atendimento - Ano 2024

Procedimento: 03.05.01.002-6-DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MÁXIMO 2 SESSÕES POR SEMANA)

Procedimentos		03.05.01.002-6 DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MÁXIMO 2 SESSÕES POR SEMANA)		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %
<b>TOTAIS</b>		<b>1.755</b>	<b>100,00%</b>	<b>19,53%</b>
<b>Região Norte</b>		-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
.. Rondônia	19,50%	-	0,00%	0,00%
.. Acre	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Amazonas	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Roraima	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Pará	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Amapá	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Tocantins	20,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Região Nordeste</b>		<b>200</b>	<b>11,40%</b>	<b>2,56%</b>
.. Maranhão	23,00%	-	0,00%	0,00%
.. Piauí	22,50%	200	11,40%	2,56%
.. Ceará	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio Grande do Norte	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Paraíba	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Pernambuco	20,50%	-	0,00%	0,00%
.. Alagoas	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Sergipe	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Bahia	20,50%	-	0,00%	0,00%
<b>Região Sudeste</b>		<b>1.426</b>	<b>81,25%</b>	<b>15,66%</b>
.. Minas Gerais	18,00%	195	11,11%	2,00%
.. Espírito Santo	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio de Janeiro	22,00%	452	25,75%	5,67%
.. São Paulo	18,00%	779	44,39%	7,99%
<b>Região Sul</b>		<b>118</b>	<b>6,72%</b>	<b>1,20%</b>
.. Paraná	19,50%	43	2,45%	0,48%
.. Santa Catarina	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio Grande do Sul	17,00%	75	4,27%	0,73%
<b>Região Centro-Oeste</b>		<b>11</b>	<b>0,63%</b>	<b>0,11%</b>
.. Mato Grosso do Sul	17,00%	11	0,63%	0,11%
.. Mato Grosso	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Goiás	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Distrito Federal	20,00%	-	0,00%	0,00%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

**Tabela 6 - Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialíticos.**

Produção Ambulatorial (SIA/SUS) - Brasil - por local de atendimento - Ano 2024

Procedimento: 03.05.01.002-6-DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MÁXIMO 2 SESSÕES POR SEMANA)

Procedimentos		03.05.01.002-6 DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MÁXIMO 2 SESSÕES POR SEMANA)		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %

 Período de extração: janeiro a dezembro 2024 - <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>

 Alíquotas de ICMS em 2025: <https://www.taxgroup.com.br/intelligence/tabela-icms-atualizada/>

### 6.2.3. Alíquota Proporcional Média – Procedimento 03.05.01.003-4

A análise do **Procedimento 03.05.01.003-4 - Diálise Peritoneal para Pacientes Renais Agudos** revelou que **não houve produção registrada durante o período analisado**. Em consulta ao mercado, identificou-se que os valores atualmente praticados na **Tabela SIGTAB** encontram-se **defasados**, o que tem **desestimulado a oferta desse procedimento**.

Para evitar o agravamento dessa defasagem, **recomenda-se a atualização do valor do procedimento com base na média das alíquotas proporcionais apuradas para os demais procedimentos analisados**. Dessa forma, sugere-se um ajuste da **alíquota proporcional média para 18,96%**.

**Tabela 7 Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialíticos**

Produção Ambulatorial (SIA/SUS) - Brasil - por local de atendimento - Ano 2024

Procedimento: 03.05.01.003-4-DIÁLISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAI AGUDOS

Procedimentos		03.05.01.003-4 DIÁLISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAI AGUDOS		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %
<b>TOTAIS</b>		-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Região Norte</b>		-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
.. Rondônia	19,50%	-	0,00%	0,00%
.. Acre	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Amazonas	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Roraima	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Pará	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Amapá	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Tocantins	20,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Região Nordeste</b>		-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
.. Maranhão	23,00%	-	0,00%	0,00%
.. Piauí	22,50%	-	0,00%	0,00%
.. Ceará	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio Grande do Norte	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Paraíba	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Pernambuco	20,50%	-	0,00%	0,00%

**Tabela 7 Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialíticos**

Produção Ambulatorial (SIA/SUS) - Brasil - por local de atendimento - Ano 2024

Procedimento: 03.05.01.003-4-DIÁLISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAIIS AGUDOS

Procedimentos		03.05.01.003-4 DIÁLISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAIIS AGUDOS		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %
.. Alagoas	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Sergipe	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Bahia	20,50%	-	0,00%	0,00%
<b>Região Sudeste</b>			<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
.. Minas Gerais	18,00%	-	0,00%	0,00%
.. Espírito Santo	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio de Janeiro	22,00%	-	0,00%	0,00%
.. São Paulo	18,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Região Sul</b>			<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
.. Paraná	19,50%	-	0,00%	0,00%
.. Santa Catarina	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio Grande do Sul	17,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Região Centro-Oeste</b>			<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
.. Mato Grosso do Sul	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Mato Grosso	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Goiás	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Distrito Federal	20,00%	-	0,00%	0,00%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Período de extração Janeiro a dezembro 2024 - <https://datasus.saude.gov.br/aceso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>

Alíquotas de ICMS em 2025: <https://www.taxgroup.com.br/intelligence/tabela-icms-atualizada/>

**6.2.4. Alíquota Proporcional Média – Procedimento 03.05.01.004-2**

A análise do **Procedimento 03.05.01.004-2 - Hemodiálise Contínua** revelou que **não houve produção registrada durante o período analisado**. Em consulta ao mercado, identificou-se que os valores atualmente praticados na **Tabela SIGTAB** encontram-se **defasados**, o que tem **desestimulado a oferta desse procedimento**.

Para evitar o agravamento dessa defasagem, **recomenda-se a atualização do valor do procedimento** com base na **média das alíquotas proporcionais apuradas para os demais procedimentos analisados**. Dessa forma, sugere-se um ajuste da **alíquota proporcional média para 18,96%**.

**Tabela 8-Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialíticos****Produção Ambulatorial (SIA/SUS) - Brasil - por local de atendimento - Ano 2024****Procedimento: 03.05.01.004-2 - HEMODIÁLISE CONTÍNUA**

Procedimentos		03.05.01.004-2 HEMODIÁLISE CONTÍNUA		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %
<b>TOTAIS</b>		-	0,00%	0,00%
<b>Região Norte</b>		-	0,00%	0,00%
.. Rondônia	19,50%	-	0,00%	0,00%
.. Acre	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Amazonas	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Roraima	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Pará	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Amapá	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Tocantins	20,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Região Nordeste</b>		-	0,00%	0,00%
.. Maranhão	23,00%	-	0,00%	0,00%
.. Piauí	22,50%	-	0,00%	0,00%
.. Ceará	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio Grande do Norte	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Paraíba	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Pernambuco	20,50%	-	0,00%	0,00%
.. Alagoas	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Sergipe	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Bahia	20,50%	-	0,00%	0,00%
<b>Região Sudeste</b>		-	0,00%	0,00%
.. Minas Gerais	18,00%	-	0,00%	0,00%
.. Espírito Santo	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio de Janeiro	22,00%	-	0,00%	0,00%
.. São Paulo	18,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Região Sul</b>		-	0,00%	0,00%
.. Paraná	19,50%	-	0,00%	0,00%
.. Santa Catarina	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio Grande do Sul	17,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Região Centro-Oeste</b>		-	0,00%	0,00%
.. Mato Grosso do Sul	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Mato Grosso	17,00%	-	0,00%	0,00%
.. Goiás	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Distrito Federal	20,00%	-	0,00%	0,00%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Período de extração janeiro a dezembro 2024 - <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>

Alíquotas de ICMS em

2025:

<https://www.taxgroup.com.br/intelligence/tabela-icms-atualizada/>

### 6.2.5. Alíquota Proporcional Média – Procedimento 03.05.01.004-2

A análise do **Procedimento 03.05.01.009-3 - Hemodiálise (Máximo 1 Sessão por Semana – Excepcionalidade)** demonstrou que os valores atualmente praticados na Tabela SIGTAB

devem ser ajustados em **19,24%**. Esse reajuste é necessário para **compensar o impacto da incidência do ICMS sobre os insumos e suprimentos essenciais para a realização do procedimento.**

**Tabela 9 Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialíticos**

Produção Ambulatorial (SIA/SUS) - Brasil - por local de atendimento - Ano 2024

Procedimento: 03.05.01.009-3 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)

Procedimentos		03.05.01.009-3 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %
<b>TOTAIS</b>		<b>317.541</b>	<b>100,00%</b>	<b>19,24%</b>
<b>Região Norte</b>		<b>23.309</b>	<b>7,34%</b>	<b>1,42%</b>
.. Rondônia	19,50%	2.430	0,77%	0,15%
.. Acre	19,00%	2.672	0,84%	0,16%
.. Amazonas	20,00%	3.809	1,20%	0,24%
.. Roraima	20,00%	269	0,08%	0,02%
.. Pará	19,00%	12.967	4,08%	0,78%
.. Amapá	20,00%	776	0,24%	0,05%
.. Tocantins	20,00%	386	0,12%	0,02%
<b>Região Nordeste</b>		<b>102.664</b>	<b>32,33%</b>	<b>6,63%</b>
.. Maranhão	23,00%	5.102	1,61%	0,37%
.. Piauí	22,50%	3.790	1,19%	0,27%
.. Ceará	20,00%	21.285	6,70%	1,34%
.. Rio Grande do Norte	20,00%	7.895	2,49%	0,50%
.. Paraíba	20,00%	5.336	1,68%	0,34%
.. Pernambuco	20,50%	25.655	8,08%	1,66%
.. Alagoas	20,00%	2.793	0,88%	0,18%
.. Sergipe	20,00%	4.545	1,43%	0,29%
.. Bahia	20,50%	26.263	8,27%	1,70%
<b>Região Sudeste</b>		<b>138.043</b>	<b>43,47%</b>	<b>8,15%</b>
.. Minas Gerais	18,00%	41.721	13,14%	2,36%
.. Espírito Santo	17,00%	3.458	1,09%	0,19%
.. Rio de Janeiro	22,00%	27.029	8,51%	1,87%
.. São Paulo	18,00%	65.835	20,73%	3,73%
<b>Região Sul</b>		<b>33.733</b>	<b>10,62%</b>	<b>1,93%</b>
.. Paraná	19,50%	16.228	5,11%	1,00%
.. Santa Catarina	17,00%	6.594	2,08%	0,35%
.. Rio Grande do Sul	17,00%	10.911	3,44%	0,58%
<b>Região Centro-Oeste</b>		<b>19.792</b>	<b>6,23%</b>	<b>1,11%</b>
.. Mato Grosso do Sul	17,00%	5.125	1,61%	0,27%
.. Mato Grosso	17,00%	6.933	2,18%	0,37%
.. Goiás	19,00%	6.521	2,05%	0,39%
.. Distrito Federal	20,00%	1.213	0,38%	0,08%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Período de extração: janeiro a dezembro 2024 - <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>

Alíquotas de ICMS em 2025: <https://www.taxgroup.com.br/intelligence/tabela-icms-atualizada/>

## 6.2.6. Alíquota Proporcional Média – Procedimento 03.05.01.010-7

A análise do **Procedimento 03.05.01.010-7 - Hemodiálise (Máximo 3 Sessões por Semana)** demonstrou que os valores atualmente praticados na Tabela SIGTAB devem ser reajustados em **19,19%**. Esse ajuste é necessário para compensar o impacto da incidência do ICMS sobre os insumos e suprimentos essenciais para a realização do procedimento.

**Tabela 10 - Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialíticos**  
Produção Ambulatorial (SIA/SUS) - Brasil - por local de atendimento - Ano 2024  
Procedimento: 03.05.01.010-7-HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)

Procedimentos		03.05.01.010-7 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %
<b>TOTAIS</b>		<b>17.202.591</b>	<b>100,00%</b>	<b>19,19%</b>
<b>Região Norte</b>		<b>1.005.893</b>	<b>5,85%</b>	<b>1,13%</b>
.. Rondônia	19,50%	118.809	0,69%	0,13%
.. Acre	19,00%	67.243	0,39%	0,07%
.. Amazonas	20,00%	156.408	0,91%	0,18%
.. Roraima	20,00%	41.665	0,24%	0,05%
.. Pará	19,00%	484.647	2,82%	0,54%
.. Amapá	20,00%	53.258	0,31%	0,06%
.. Tocantins	20,00%	83.863	0,49%	0,10%
<b>Região Nordeste</b>		<b>5.241.394</b>	<b>30,47%</b>	<b>6,30%</b>
.. Maranhão	23,00%	507.580	2,95%	0,68%
.. Piauí	22,50%	384.025	2,23%	0,50%
.. Ceará	20,00%	897.521	5,22%	1,04%
.. Rio Grande do Norte	20,00%	369.493	2,15%	0,43%
.. Paraíba	20,00%	318.185	1,85%	0,37%
.. Pernambuco	20,50%	971.853	5,65%	1,16%
.. Alagoas	20,00%	300.958	1,75%	0,35%
.. Sergipe	20,00%	169.082	0,98%	0,20%
.. Bahia	20,50%	1.322.697	7,69%	1,58%
<b>Região Sudeste</b>		<b>7.475.450</b>	<b>43,46%</b>	<b>8,09%</b>
.. Minas Gerais	18,00%	2.148.961	12,49%	2,25%
.. Espírito Santo	17,00%	332.160	1,93%	0,33%
.. Rio de Janeiro	22,00%	1.234.747	7,18%	1,58%
.. São Paulo	18,00%	3.759.582	21,85%	3,93%
<b>Região Sul</b>		<b>2.152.868</b>	<b>12,51%</b>	<b>2,25%</b>
.. Paraná	19,50%	871.017	5,06%	0,99%
.. Santa Catarina	17,00%	491.369	2,86%	0,49%
.. Rio Grande do Sul	17,00%	790.482	4,60%	0,78%
<b>Região Centro-Oeste</b>		<b>1.326.986</b>	<b>7,71%</b>	<b>1,41%</b>
.. Mato Grosso do Sul	17,00%	269.897	1,57%	0,27%
.. Mato Grosso	17,00%	296.578	1,72%	0,29%
.. Goiás	19,00%	588.939	3,42%	0,65%
.. Distrito Federal	20,00%	171.572	1,00%	0,20%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Período de extração: janeiro a dezembro de 2024 - <https://datasus.saude.gov.br/aceso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>

Alíquotas de ICMS em 2025: <https://www.taxgroup.com.br/intelligence/tabela-icms-atualizada/>

### 6.2.7. Alíquota Proporcional Média – Procedimento 07.02.10.004-8

A análise do **Procedimento 07.02.10.004-8 - Conjunto de Troca para Diálise Peritoneal Automática (DPA) com Instalação Domiciliar e Manutenção da Máquina Cicladora** demonstrou que, considerando a **produção registrada no ano de 2024**, a **alíquota proporcional média aplicável é de 18,48%**. Esse cálculo foi realizado com base na **distribuição dos procedimentos por Unidade Federativa**, ponderando-se a **alíquota nominal do ICMS vigente em cada estado**.

**Tabela 11 Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialíticos**

Produção Ambulatorial (SIA/SUS) - Brasil - por local de atendimento - Ano 2024

Procedimento 07.02.10.004-8 CONJ. TROCA P/DPA (PACIENTE- MES C/ INSTALAÇÃO DOMICILIAR E MANUTENÇÃO DA MAQUINA CICLADORA)

Procedimentos		07.02.10.004-8 CONJ. TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALAÇÃO DOMICILIAR E MANUTENÇÃO DA MAQUINA CICLADORA)		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %
<b>TOTAIS</b>		<b>54.693</b>	<b>100,00%</b>	<b>18,48%</b>
<b>Região Norte</b>		<b>1.173</b>	<b>2,14%</b>	<b>0,41%</b>
.. Rondônia	19,50%	481	0,88%	0,17%
.. Acre	19,00%	489	0,89%	0,17%
.. Amazonas	20,00%	17	0,03%	0,01%
.. Roraima	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Pará	19,00%	127	0,23%	0,04%
.. Amapá	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Tocantins	20,00%	59	0,11%	0,02%
<b>Região Nordeste</b>		<b>3.913</b>	<b>7,15%</b>	<b>1,46%</b>
.. Maranhão	23,00%	96	0,18%	0,04%
.. Piauí	22,50%	22	0,04%	0,01%
.. Ceará	20,00%	138	0,25%	0,05%
.. Rio Grande do Norte	20,00%	51	0,09%	0,02%
.. Paraíba	20,00%	23	0,04%	0,01%
.. Pernambuco	20,50%	111	0,20%	0,04%
.. Alagoas	20,00%	24	0,04%	0,01%
.. Sergipe	20,00%	1.415	2,59%	0,52%
.. Bahia	20,50%	2.033	3,72%	0,76%
<b>Região Sudeste</b>		<b>32.449</b>	<b>59,33%</b>	<b>10,81%</b>
.. Minas Gerais	18,00%	10.812	19,77%	3,56%
.. Espírito Santo	17,00%	2.137	3,91%	0,66%
.. Rio de Janeiro	22,00%	2.311	4,23%	0,93%
.. São Paulo	18,00%	17.189	31,43%	5,66%
<b>Região Sul</b>		<b>12.046</b>	<b>22,02%</b>	<b>3,99%</b>
.. Paraná	19,50%	5.416	9,90%	1,93%
.. Santa Catarina	17,00%	3.773	6,90%	1,17%
.. Rio Grande do Sul	17,00%	2.857	5,22%	0,89%
<b>Região Centro-Oeste</b>		<b>5.112</b>	<b>9,35%</b>	<b>1,81%</b>
.. Mato Grosso do Sul	17,00%	749	1,37%	0,23%
.. Mato Grosso	17,00%	124	0,23%	0,04%

.. Goiás	19,00%	429	0,78%	0,15%
.. Distrito Federal	20,00%	3.810	6,97%	1,39%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Período de extração: janeiro a dezembro 2024 - <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>

Alíquotas de ICMS em 2025: <https://www.taxgroup.com.br/intelligence/tabela-icms-atualizada/>

### 6.2.8. Alíquota Proporcional Média – Procedimento 03.05.01.016-6

A análise do **Procedimento 03.05.01.016-6 - Manutenção e Acompanhamento Domiciliar de Paciente Submetido a Diálise Peritoneal Automática Contínua (DPA/DPAC)** revelou que, com base nos dados de produção ambulatorial do SUS em 2024, a alíquota proporcional média aplicável é de **18,59%**.

Esse percentual foi calculado considerando a **distribuição dos procedimentos por Unidade Federativa**, ponderando a **alíquota nominal do ICMS em cada estado** para refletir a carga tributária incidente sobre os insumos necessários à realização desse serviço.

**Tabela 12 Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialíticos**

Produção Ambulatorial (SIA/SUS) - Brasil - por local de atendimento - Ano 2024

**Procedimento 03.05.01.016-6 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC**

Procedimentos		03.05.01.016-6 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %
<b>TOTAIS</b>		<b>64.341</b>	<b>100,00%</b>	<b>18,59%</b>
<b>Região Norte</b>		<b>2.018</b>	<b>3,14%</b>	<b>0,61%</b>
.. Rondônia	19,50%	481	0,75%	0,15%
.. Acre	19,00%	495	0,77%	0,15%
.. Amazonas	20,00%	139	0,22%	0,04%
.. Roraima	20,00%	52	0,08%	0,02%
.. Pará	19,00%	677	1,05%	0,20%
.. Amapá	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Tocantins	20,00%	174	0,27%	0,05%
<b>Região Nordeste</b>		<b>5.384</b>	<b>8,37%</b>	<b>1,71%</b>
.. Maranhão	23,00%	136	0,21%	0,05%
.. Piauí	22,50%	143	0,22%	0,05%
.. Ceará	20,00%	150	0,23%	0,05%
.. Rio Grande do Norte	20,00%	53	0,08%	0,02%
.. Paraíba	20,00%	42	0,07%	0,01%
.. Pernambuco	20,50%	113	0,18%	0,04%
.. Alagoas	20,00%	24	0,04%	0,01%
.. Sergipe	20,00%	1.743	2,71%	0,54%
.. Bahia	20,50%	2.980	4,63%	0,95%
<b>Região Sudeste</b>		<b>34.896</b>	<b>54,24%</b>	<b>9,91%</b>
.. Minas Gerais	18,00%	11.828	18,38%	3,31%
.. Espírito Santo	17,00%	2.230	3,47%	0,59%
.. Rio de Janeiro	22,00%	2.852	4,43%	0,98%

**Tabela 12 Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialíticos**

Produção Ambulatorial (SIA/SUS) - Brasil - por local de atendimento - Ano 2024

Procedimento 03.05.01.016-6 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC

Procedimentos		03.05.01.016-6 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %
.. São Paulo	18,00%	17.986	27,95%	5,03%
Região Sul		14.069	21,87%	3,95%
.. Paraná	19,50%	5.993	9,31%	1,82%
.. Santa Catarina	17,00%	4.371	6,79%	1,15%
.. Rio Grande do Sul	17,00%	3.705	5,76%	0,98%
Região Centro-Oeste		7.974	12,39%	2,42%
.. Mato Grosso do Sul	17,00%	808	1,26%	0,21%
.. Mato Grosso	17,00%	181	0,28%	0,05%
.. Goiás	19,00%	545	0,85%	0,16%
.. Distrito Federal	20,00%	6.440	10,01%	2,00%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Período de extração: janeiro a dezembro 2024 - <https://datasus.saude.gov.br/aceso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>

Alíquotas de ICMS em 2025: <https://www.taxgroup.com.br/intelligence/tabela-icms-atualizada/>

**6.2.9. Alíquota Proporcional Média – Procedimento 07.02.10.007-2**

A análise do **Procedimento 07.02.10.007-2 - Conjunto de Troca para Treinamento de Paciente Submetido a Diálise Peritoneal Automática Contínua (DPA/DPAC) (9 Dias, 36 Unidades)** demonstrou que, com base nos dados de produção ambulatorial do SUS em 2024, a alíquota proporcional média aplicável é de 18,77%.

Esse percentual foi calculado considerando a **distribuição dos procedimentos por Unidade Federativa**, ponderando a **alíquota nominal do ICMS vigente em cada estado** para refletir a carga tributária incidente sobre os insumos necessários para esse treinamento fundamental para pacientes em DPA/DPAC.

**Tabela 13 Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialíticos**

Produção Ambulatorial (SIA/SUS) - Brasil - por local de atendimento - Ano 2024

Procedimento 07.02.10.007-2 CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS) CORRESPONDENTE A 36 UNID

Procedimentos		07.02.10.007-2 CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORRESPONDENTE A 36 UNID		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %
<b>TOTAIS</b>		2.247	100,00%	18,77%
Região Norte		71	3,16%	0,61%
.. Rondônia	19,50%	36	1,60%	0,31%
.. Acre	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Amazonas	20,00%	1	0,04%	0,01%
.. Roraima	20,00%	-	0,00%	0,00%

**Tabela 13 Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialíticos**
**Produção Ambulatorial (SIA/SUS) - Brasil - por local de atendimento - Ano 2024**
**Procedimento 07.02.10.007-2 CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS) CORRESPONDENTE A 36 UNID**

Procedimentos		07.02.10.007-2 CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORRESPONDENTE A 36 UNID		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %
.. Pará	19,00%	30	1,34%	0,25%
.. Amapá	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Tocantins	20,00%	4	0,18%	0,04%
<b>Região Nordeste</b>		<b>472</b>	<b>21,01%</b>	<b>4,29%</b>
.. Maranhão	23,00%	3	0,13%	0,03%
.. Piauí	22,50%	-	0,00%	0,00%
.. Ceará	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio Grande do Norte	20,00%	1	0,04%	0,01%
.. Paraíba	20,00%	3	0,13%	0,03%
.. Pernambuco	20,50%	6	0,27%	0,05%
.. Alagoas	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Sergipe	20,00%	91	4,05%	0,81%
.. Bahia	20,50%	368	16,38%	3,36%
<b>Região Sudeste</b>		<b>1.029</b>	<b>45,79%</b>	<b>8,31%</b>
.. Minas Gerais	18,00%	321	14,29%	2,57%
.. Espírito Santo	17,00%	50	2,23%	0,38%
.. Rio de Janeiro	22,00%	51	2,27%	0,50%
.. São Paulo	18,00%	607	27,01%	4,86%
<b>Região Sul</b>		<b>497</b>	<b>22,12%</b>	<b>4,02%</b>
.. Paraná	19,50%	235	10,46%	2,04%
.. Santa Catarina	17,00%	167	7,43%	1,26%
.. Rio Grande do Sul	17,00%	95	4,23%	0,72%
<b>Região Centro-Oeste</b>		<b>178</b>	<b>7,92%</b>	<b>1,54%</b>
.. Mato Grosso do Sul	17,00%	35	1,56%	0,26%
.. Mato Grosso	17,00%	1	0,04%	0,01%
.. Goiás	19,00%	1	0,04%	0,01%
.. Distrito Federal	20,00%	141	6,28%	1,26%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Período de extração: janeiro a dezembro 2024 - <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>

Alíquotas de ICMS em 2025: <https://www.taxgroup.com.br/intelligence/tabela-icms-atualizada/>

### 6.2.10. Alíquota Proporcional Média – Procedimento 07.02.10.007-2

A análise do **Procedimento 03.05.01.018-2 - Treinamento de Paciente Submetido à Diálise Peritoneal Automática Contínua (DPAC-DPA) por 9 Dias** demonstrou que, com base nos dados de produção ambulatorial do SUS em 2024, a alíquota proporcional média aplicável é de **18,70%**.

Esse percentual foi calculado considerando a **distribuição dos procedimentos por Unidade Federativa**, ponderando a **alíquota nominal do ICMS vigente em cada estado** para refletir a carga tributária incidente sobre os insumos necessários para a capacitação dos pacientes nesse modelo de tratamento.

**Tabela 14 Cálculo da Alíquota Proporcional Média - Procedimentos Dialíticos**

Produção Ambulatorial (SIA/SUS) - Brasil - por local de atendimento - Ano 2024

Procedimento 03.05.01.018-2 TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)

Procedimentos		03.05.01.018-2 TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)		
Unidade da Federação	Alíquota Nominal ICMS em 2025	Número de procedimentos	Participação %	Alíquota Proporcional Média %
<b>TOTAIS</b>		<b>2.371</b>	<b>100,00%</b>	<b>18,70%</b>
<b>Região Norte</b>		<b>60</b>	<b>2,53%</b>	<b>0,49%</b>
.. Rondônia	19,50%	36	1,52%	0,30%
.. Acre	19,00%	-	0,00%	0,00%
.. Amazonas	20,00%	1	0,04%	0,01%
.. Roraima	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Pará	19,00%	19	0,80%	0,15%
.. Amapá	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Tocantins	20,00%	4	0,17%	0,03%
<b>Região Nordeste</b>		<b>472</b>	<b>19,91%</b>	<b>4,06%</b>
.. Maranhão	23,00%	3	0,13%	0,03%
.. Piauí	22,50%	-	0,00%	0,00%
.. Ceará	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Rio Grande do Norte	20,00%	1	0,04%	0,01%
.. Paraíba	20,00%	3	0,13%	0,03%
.. Pernambuco	20,50%	7	0,30%	0,06%
.. Alagoas	20,00%	-	0,00%	0,00%
.. Sergipe	20,00%	90	3,80%	0,76%
.. Bahia	20,50%	368	15,52%	3,18%
<b>Região Sudeste</b>		<b>1.060</b>	<b>44,71%</b>	<b>8,11%</b>
.. Minas Gerais	18,00%	319	13,45%	2,42%
.. Espírito Santo	17,00%	50	2,11%	0,36%
.. Rio de Janeiro	22,00%	49	2,07%	0,45%
.. São Paulo	18,00%	642	27,08%	4,87%
<b>Região Sul</b>		<b>556</b>	<b>23,45%</b>	<b>4,24%</b>
.. Paraná	19,50%	238	10,04%	1,96%
.. Santa Catarina	17,00%	169	7,13%	1,21%
.. Rio Grande do Sul	17,00%	149	6,28%	1,07%
<b>Região Centro-Oeste</b>		<b>223</b>	<b>9,41%</b>	<b>1,80%</b>
.. Mato Grosso do Sul	17,00%	65	2,74%	0,47%
.. Mato Grosso	17,00%	1	0,04%	0,01%
.. Goiás	19,00%	5	0,21%	0,04%
.. Distrito Federal	20,00%	152	6,41%	1,28%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Período de extração: janeiro a dezembro 2024 - <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>Alíquotas de ICMS em 2025: <https://www.taxgroup.com.br/intelligence/tabela-icms-atualizada/>

### 6.2.11. Resumos dos Repasses Propostos

A presente análise demonstra o impacto financeiro da incidência do ICMS sobre os insumos e suprimentos utilizados nos procedimentos de diálise peritoneal e hemodiálise, considerando a não renovação do Convênio CONFAZ nº 01/99. A Tabela 15 apresenta os valores atualmente praticados pelo SUS na Tabela SIGTAB, as alíquotas proporcionais médias projetadas e os novos valores necessários para compensar o impacto da tributação. Os cálculos foram realizados pela metodologia "Por Dentro", que incorpora o imposto à sua própria base de cálculo, garantindo uma estimativa mais precisa dos reajustes necessários nos repasses financeiros. A aplicação desse método revela um impacto médio global de 23,70% (Tabela 16) sobre os custos dos procedimentos.

**TABELA 15 – Resumo dos Repasses Propostos.**

Código	Procedimentos	Repasses Atual SIGTAB		Impacto ICMS	
		Ambulatorial	Hospitalar	Alíquota Proporcional Média Proposta	Repasses SIGTAB Atualizado
305010018	DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R\$ 121,74	R\$ -	17,86%	R\$ 148,21
305010026	DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MÁXIMO 2 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 121,51	R\$ -	19,53%	R\$ 151,00
305010034	DIÁLISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAI AGUDOS (Hospitalar) <sup>(1)</sup>	R\$ -	R\$ 111,42	18,96%	R\$ 137,48
305010042	HEMODIÁLISE CONTÍNUA (Hospitalar) <sup>(1)</sup>	R\$ -	R\$ 265,41	18,96%	R\$ 327,49
305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R\$ 240,97	R\$ -	19,24%	R\$ 298,38
305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 240,97	R\$ -	19,19%	R\$ 298,20
0702100048	CONJ. TROCA P/ DPA (PACIENTE- MES C/ INSTALAÇÃO DOMICILIAR E MA	R\$ 2.984,56	R\$ -	18,48%	R\$ 3.661,14
0305010166	MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO	R\$ 358,06	R\$ -	18,59%	R\$ 439,82
0702100072	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA	R\$ 609,39	R\$ -	18,77%	R\$ 750,20
0305010182	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPA	R\$ 55,13	R\$ -	18,70%	R\$ 67,81
<b>Notas Explicativas:</b>	Para os procedimentos: 305010034 e 305010042, não foram detectados produção. Assim, se propôs que a alíquota proposta seja a média das alíquotas propostas.				
	Os cálculos dos repasses foram realizados pela modalidade "Por Dentro" devido ser repasse de imposto ICMS. O cálculo "por dentro" do ICMS é uma prática contábil que incorpora o valor do imposto à sua própria base de cálculo. Para calcular, utiliza-se a seguinte fórmula: valor da mercadoria ÷ (1 – Alíquota do ICMS) = Base de Cálculo.				

**Fonte:** elaboração própria.

## 6.2.12. Impacto Orçamentário

A análise orçamentária apresentada demonstra o impacto financeiro significativo que a incidência do ICMS sobre insumos e suprimentos essenciais para a diálise traria ao Sistema Único de Saúde (SUS), caso a isenção concedida pelo Convênio CONFAZ nº 01/99 não seja renovada.

Conforme a Tabela 16, os cálculos foram realizados com base na Alíquota Proporcional Média estimada para cada procedimento, metodologia “**Por Dentro**” (ver item 6.2 - subitem 5), considerando o número de procedimentos realizados e o valor total aprovado para repasse no ano de 2024. O resultado obtido demonstra um impacto orçamentário global cerca de **R\$ 1 bilhão ao ano**, representando um aumento médio de **23,70%** nos custos da diálise para o SUS.

**TABELA 16 – Impacto Orçamentário.**

Código	Procedimentos	Alíquota Proporcional Média Proposta	Número de Procedimentos	Valor aprovado ano 2024	Impacto orçamentário da não renovação do Conv.01/99	Impacto orçamentário (%)
305010018	DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (1 SESSÃO POR SEMANA-EXCEPCIONALIDADE)	17,86%	225	R\$ 27.391,50	R\$ 5.955,83	21,74%
305010026	DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MÁXIMO 2 SESSÕES POR SEMANA)	19,53%	1.755	R\$ 213.250,05	R\$ 51.755,60	24,27%
305010034	DIÁLISE PERITONEAL P/ PACIENTES RENAIAS AGUDOS (Hospitalar)	18,96%		R\$ -	R\$ 0,00	
305010042	HEMODIÁLISE CONTÍNUA (Hospitalar)	18,96%		R\$ -	R\$ 0,00	
305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	19,24%	317.541	R\$ 76.517.854,77	R\$ 18.229.365,10	23,82%
305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	19,19%	17.202.591	R\$ 4.145.308.353,27	R\$ 984.388.903,59	23,75%
702100048	CONJ. TROCA P/ DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALAÇÃO DOMICILIAR E MA	18,48%	54.693	R\$ 163.234.540,08	R\$ 37.004.100,84	22,67%
305010166	MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO	18,59%	64.341	R\$ 23.037.938,46	R\$ 5.260.720,75	22,84%
702100072	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA	18,77%	2.247	R\$ 1.369.299,33	R\$ 316.407,10	23,11%
305010182	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPA	18,70%	2.371	R\$ 130.713,23	R\$ 30.065,65	23,00%
<b>Totais</b>		<b>19,16%</b>	<b>17.645.764</b>	<b>R\$ 4.409.839.340,69</b>	<b>R\$ 1.045.287.274,47</b>	<b>23,70%</b>

Fonte: elaboração própria.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo avaliar os impactos econômicos e assistenciais da **incidência do ICMS sobre insumos e suprimentos essenciais para a realização dos procedimentos de diálise peritoneal e hemodiálise**, considerando a possível **não renovação do Convênio CONFAZ nº 01/99**.

A análise foi desenvolvida com base em **evidências econômicas, estatísticas e clínicas**, de forma a robustecer recomendações estratégicas aos **gestores do Ministério da Saúde e aos membros do CONFAZ**, garantindo a sustentabilidade do setor de diálise no Brasil.

Diante desse cenário, foi adotada uma **metodologia de rateio proporcional**, considerando **os quantitativos de procedimentos dialíticos realizados no âmbito do SUS** e ponderando-os com as **alíquotas nominais do ICMS vigentes para o ano de 2025 em cada Unidade Federativa**. Para isso, foram utilizados os **dados de produção ambulatorial e hospitalar do SUS em 2024**, obtidos no **Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)**.

A aplicação dessa metodologia resultou na **determinação das alíquotas proporcionais médias e na atualização dos valores da Tabela SIGTAB**, conforme resumo demonstrado na Tabela 17.

**Tabela 17 – Alíquota Proporcional Média Proposta e Atualização da Tabela SIGTAB.**

Código	Procedimento	Alíquota Proporcional Média Proposta (%)	Novo Valor Proposto para Reembolso SIGTAB (R\$)
305010018	Diálise Peritoneal Intermitente DPI (1 sessão por semana - Excepcionalidade)	17,86%	R\$ 148,21
305010026	Diálise Peritoneal Intermitente DPI (Máximo 2 sessões por semana)	19,53%	R\$ 151,00
305010034	Diálise Peritoneal para Pacientes Renais Agudos (Hospitalar)	18,96%	R\$ 137,48
305010042	Hemodiálise Contínua (Hospitalar)	18,96%	R\$ 327,49
305010093	Hemodiálise (Máximo 1 sessão por semana - Excepcionalidade)	19,24%	R\$ 298,38
305010107	Hemodiálise (Máximo 3 sessões por semana)	19,19%	R\$ 298,20
0702100048	Conj. Troca P/DPA (Paciente-Mes C/ Instalação Domiciliar e Manutenção da Máquina Cicladora)	18,48%	R\$ 3.661,14
0305010166	Manutenção e Acompanhamento Domiciliar de Paciente Submetido a DPA /DPAC	18,59%	R\$ 439,82
0702100072	Conjunto de Troca p/ Treinamento de Paciente Submetido a DPA / DPAC (9 Dias) correspondente A 36 unidades	18,77%	R\$ 750,20
0305010182	Treinamento de Paciente submetido a Dialise Peritoneal - DPAC-DPA (9 Dias)	18,70%	R\$ 67,81
<b>Impacto Global Médio (%)</b>		<b>23,70%</b>	

**Fonte:** SIGTAB/SUS (2024) e cálculos projetados a partir da incidência do ICMS.

A atualização da Tabela SIGTAB segue as diretrizes estabelecidas pela **Lei nº 14.820/2024**, que determina a **revisão anual dos valores de remuneração dos serviços prestados ao SUS**, incluindo os procedimentos listados na Tabela SIGTAB. Essa revisão **ocorre anualmente em dezembro**, garantindo uma atualização dos repasses aos prestadores de serviços de saúde.

No entanto, a **solicitação apresentada nesta Nota Técnica não se trata de uma atualização convencional da tabela SIGTAB**, mas sim **da necessidade de repasse correspondente à incidência do ICMS**, decorrente da possível **não renovação do Convênio CONFAZ nº 01/99**.

Dessa forma, os gestores do SUS e do CONFAZ terão **dois cenários a considerar**:

- **Cenário 1 – Manutenção da Isenção do ICMS.**

A outra possibilidade, alinhada com o **histórico de isenção tributária** e as **práticas internacionais de incentivos fiscais à saúde**, é a **prorrogação do Convênio CONFAZ nº 01/99**, garantindo a manutenção da isenção do ICMS e **preservando o equilíbrio econômico do setor dialítico**.

- **Cenário 2 – Repasse do Custo Tributário.**

O Ministério da Saúde pode **conceder o repasse equivalente à incidência do ICMS**, garantindo que **clínicas, operadoras de saúde e prestadores de serviço não sejam onerados com o novo tributo** a partir de agosto de 2025.

A análise demonstrou que a **não manutenção do Convênio CONFAZ nº 01/99** resultará em **aumento significativo nos custos dos procedimentos dialíticos**, o que poderá gerar **efeitos negativos para a assistência aos pacientes**, tais como:

- **Risco de Redução da Oferta de Serviços:** Clínicas conveniadas ao SUS poderão enfrentar **dificuldades financeiras para manter a operação**, especialmente em regiões onde os repasses já são defasados.
- **Possível Descontinuidade do Tratamento para Pacientes Renais Crônicos:** Sem o repasse da carga tributária ou sem a manutenção da isenção, **o acesso ao tratamento poderá ser comprometido**, impactando a saúde dos pacientes em diálise.
- **Sobrecarga do Sistema Público de Saúde:** Caso haja fechamento de unidades conveniadas, **pacientes poderão migrar para unidades hospitalares**, sobrecarregando a infraestrutura já limitada do SUS para tratamento de doenças renais crônicas.
- **Dificuldade para Expansão dos Serviços:** O aumento dos custos operacionais poderá inviabilizar **a ampliação de clínicas e a modernização tecnológica**, reduzindo a capacidade do setor de absorver a crescente demanda por diálise no Brasil.

O estudo demonstra que **a revogação da isenção do ICMS terá impactos severos sobre o setor de diálise no Brasil**, comprometendo:

- **A sustentabilidade financeira dos prestadores de serviço;**
- **O orçamento do SUS, que poderá ter dificuldades para arcar com os novos custos;**
- **O acesso da população a um tratamento essencial para a sobrevivência de milhares de pacientes.**

Manter a isenção do ICMS para os insumos e suprimentos utilizados nos procedimentos dialíticos garantirá que o **setor de diálise continue operando de forma sustentável**, assegurando **acesso contínuo ao tratamento para os pacientes renais crônicos no Brasil**.

## 8. IMPACTO DA TRIBUTAÇÃO DA DIÁLISE NA ARRECADAÇÃO ESTADUAL DE ICMS: UMA ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE

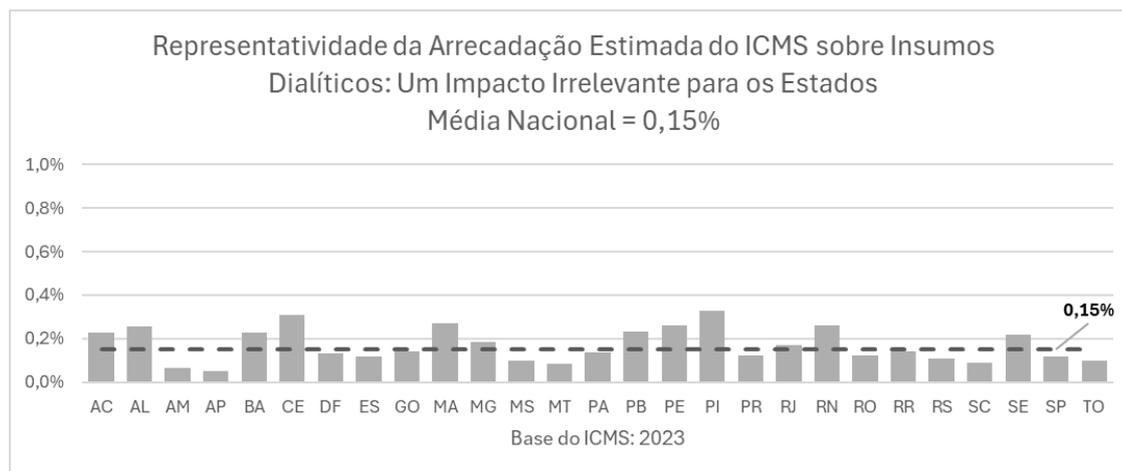
A possível incidência do ICMS sobre insumos e suprimentos utilizados na diálise peritoneal e hemodiálise deve ser analisada não apenas pelo impacto financeiro sobre o setor de saúde, mas também pelo impacto relativo na arrecadação estadual de ICMS.

### 8.1. Estimativa de Arrecadação x Arrecadação Total de ICMS

Caso o Convênio CONFAZ nº 01/99 não seja renovado, a tributação dos insumos dialíticos resultaria em um aumento na arrecadação de ICMS para os estados, porém com um impacto extremamente pequeno em relação à arrecadação total.

A Figura 1 ilustra a representatividade estimada da arrecadação de ICMS sobre insumos dialíticos em relação à arrecadação total de ICMS de cada estado brasileiro. Os cálculos demonstram que, mesmo nos estados com maior impacto relativo, a arrecadação não ultrapassa 0,33% do total de ICMS arrecadado.

**Figura 1** – Arrecadação de ICMS e seu Impacto Irrelevante.



**Fonte:** Dados Abertos GOV.BR (2023) e estimativa de arrecadação ICMS sobre Insumos Dialíticos (2024).

Principais destaques da análise:

- A média nacional da representatividade do ICMS sobre insumos dialíticos é de apenas 0,15%;
- Estados como Amazonas (0,06%) e Amapá (0,05%) arrecadariam valores insignificantes com essa tributação;
- Mesmo no Estado com o maior impacto proporcional (Piauí, 0,33%), o percentual arrecadado continua irrelevante frente ao risco de desassistência aos pacientes renais crônicos;
- A grande maioria dos estados arrecadaria menos de 0,2% do total de ICMS, valor desproporcionalmente baixo quando comparado ao impacto assistencial e econômico da medida.

## 8.2. Impacto Financeiro x Impacto Assistencial

Embora o acréscimo na arrecadação estadual seja **mínimo**, a incidência do ICMS sobre os serviços de diálise **teria consequências devastadoras**, tais como:

- **Aumento expressivo nos custos dos procedimentos dialíticos**, tornando a operação inviável para muitas clínicas conveniadas ao SUS;
- **Pressão financeira sobre o Ministério da Saúde**, exigindo repasses emergenciais para evitar um colapso no setor;
- **Comprometimento do acesso ao tratamento dialítico**, colocando pacientes em risco devido à possível interrupção ou redução dos serviços disponíveis.

## 8.3. A Relação Desproporcional entre Arrecadação e Consequências no Setor da Saúde

Os estados que optarem por tributar os insumos dialíticos **não obterão um ganho fiscal significativo**, mas, em contrapartida, poderão:

- **Gerar uma crise na saúde pública e privada**, inviabilizando economicamente clínicas e serviços essenciais;
- **Provocar o fechamento de clínicas de diálise**, especialmente nas regiões com menor cobertura assistencial;
- **Sobrecarregar o sistema público de saúde**, aumentando o número de internações hospitalares evitáveis devido à **descontinuidade do tratamento dialítico**;
- **Comprometer a vida de milhares de pacientes renais crônicos**, que dependem da diálise para sobreviver.

## 8.4. Busca da Sustentabilidade

A comparação entre a provável arrecadação de ICMS advinda da tributação dos insumos dialíticos e a arrecadação total de ICMS dos estados **evidencia que a não renovação da isenção tributária terá um impacto financeiro irrelevante para os estados, mas consequências graves para os pacientes e para o sistema de saúde.**

Diante desse cenário, **a manutenção da isenção do ICMS não apenas garante a sustentabilidade dos serviços de diálise, mas também evita um impacto social desproporcional.** O CONFAZ e os estados devem priorizar a continuidade do acesso ao tratamento dialítico, assegurando que a tributação não se torne um obstáculo ao direito fundamental à saúde.

## 9. CONCLUSÃO FINAL E RECOMENDAÇÃO ESTRATÉGICA

A presente Nota Técnica prova, com base em **dados econômicos, clínicos e estatísticos**, que a **não renovação do Convênio CONFAZ nº 01/99** e a consequente incidência do **ICMS sobre insumos e suprimentos utilizados na diálise** podem comprometer **gravemente a sustentabilidade dos serviços dialíticos no Brasil**.

A tributação desses insumos terá **impacto direto no custo operacional das clínicas e hospitais**, podendo **onerar o SUS, operadoras de planos de saúde e pacientes**. Se nenhuma medida for adotada, as **consequências assistenciais e financeiras serão severas**, incluindo **fechamento de clínicas, redução de oferta de serviços, sobrecarga da rede pública de saúde e risco de descontinuidade no tratamento de milhares de pacientes renais crônicos**.

Diante desse cenário, esta Nota Técnica apresenta **duas alternativas estratégicas** para **mitigar os impactos da tributação e garantir a continuidade dos serviços de diálise no Brasil**.

### 9.1. Alternativas Estratégicas para Mitigar os Impactos da Tributação.

#### Cenário 1 – Manutenção da Isenção do ICMS via Prorrogação do Convênio CONFAZ nº 01/99.

A **renovação da isenção do ICMS** continua sendo a **alternativa mais eficaz e sustentável**, pois **não impõe novos custos ao SUS e mantém o equilíbrio financeiro do setor dialítico**:

- **Evita impacto orçamentário para o SUS**, mantendo os valores da **Tabela SIGTAB** sem necessidade de reajuste emergencial;
- **As clínicas e operadoras de saúde permanecem financeiramente estáveis**, sem a necessidade de repassar custos aos pacientes;
- **O Brasil segue alinhado às melhores práticas internacionais**, onde tratamentos essenciais são incentivados por meio de políticas fiscais para garantir acesso e sustentabilidade.

#### Cenário 2 – Repasse do Custo Tributário via Reajuste da Tabela SIGTAB

Caso a **isenção do ICMS não seja renovada**, será **fundamental** que o Ministério da Saúde **absorva o impacto financeiro da nova carga tributária** por meio do **reajuste imediato dos valores de reembolso da Tabela SIGTAB/SUS**. Esse reajuste deve considerar o **impacto médio da tributação de 23,70% nos custos dos procedimentos dialíticos**, garantindo que:

- **As clínicas e hospitais conveniados ao SUS possam continuar operando**, sem riscos de inviabilidade econômica;
- **O orçamento adicional do SUS contemple esse repasse**, assegurando que **não haja desassistência para os pacientes**;
- **O setor privado também seja compensado**, evitando que operadoras de saúde e pacientes enfrentem aumentos desproporcionais de custos.

## 9.2. Recomendação Estratégica

Diante das projeções econômicas e assistenciais apresentadas, **esta Nota Técnica recomenda que a renovação da isenção do ICMS seja a alternativa priorizada pelo CONFAZ e pelo Ministério da Saúde.** Essa medida evitará um impacto financeiro severo no setor, garantindo a sustentabilidade das clínicas e operadoras de saúde, sem comprometer o acesso dos pacientes aos tratamentos dialíticos.

No entanto, caso a isenção do ICMS não seja mantida, o Ministério da Saúde deverá assegurar a compensação do impacto tributário por meio do reajuste da Tabela SIGTAB, garantindo que os serviços dialíticos não sejam inviabilizados financeiramente.

## 9.3. Urgência da Decisão

A diálise é um **tratamento vital, sem alternativas para os pacientes renais crônicos em estágio avançado.** Qualquer atraso na definição dessas medidas pode resultar em **interrupção de tratamentos e riscos à vida de milhares de pacientes.**

Dessa forma, solicitamos que **o CONFAZ delibere, com caráter de urgência, sobre a renovação do Convênio CONFAZ nº 01/99,** garantindo a continuidade da isenção do ICMS para os insumos utilizados nos procedimentos dialíticos.

Caso a isenção não seja mantida, **é essencial que o Ministério da Saúde tome providências imediatas para garantir o repasse do custo tributário por meio da atualização dos valores da Tabela SIGTAB/SUS.**

A decisão de **não renovar a isenção fiscal ou de não reajustar os repasses da Tabela SIGTAB terá impactos irreversíveis,** levando ao fechamento de serviços essenciais, ao aumento de custos para o SUS e ao **comprometimento da vida de milhares de pacientes renais crônicos.**

#### 9.4. Mensagem Final

A **diálise não é uma escolha**. Para mais de **157 mil brasileiros**, ela é a **única alternativa para a vida**.

A **manutenção da isenção do ICMS não é apenas uma questão fiscal, mas uma necessidade humanitária e assistencial**.

Os gestores e reguladores **têm a responsabilidade de garantir que as políticas públicas de saúde sejam sustentáveis, acessíveis e justas**. A ação imediata é **fundamental para evitar retrocessos e assegurar a continuidade dos serviços de diálise no Brasil**.

Dessa forma, **reiteramos o pedido para que o CONFAZ renove o Convênio CONFAZ nº 01/99, mantendo a isenção do ICMS sobre os insumos essenciais para os tratamentos dialíticos**.

Caso a isenção não seja possível, solicitamos que o **Ministério da Saúde garanta o repasse integral do impacto tributário via reajuste imediato da Tabela SIGTAB**, para evitar **colapso no setor e garantir assistência contínua aos pacientes**.

Essa medida garantirá que o **setor de diálise continue operando de forma sustentável, assegurando acesso contínuo ao tratamento para os pacientes renais crônicos no Brasil**.

## AUTORIA TÉCNICA E COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL

Esta Nota Técnica foi elaborada pela PharmaProspect Consultoria, empresa especializada em inteligência estratégica para o setor de saúde e farmacêutico, com atuação em análise econômica, modelagem de impacto orçamentário e avaliação de sustentabilidade de tecnologias e serviços de saúde no Brasil.

O trabalho foi conduzido sob a liderança do consultor Gilberto Santos, profissional com mais de 30 anos de experiência no setor de saúde e na indústria farmacêutica, com reconhecida atuação em acesso ao mercado, avaliação de tecnologias em saúde (ATS), regulação, compliance e apoio técnico a políticas públicas.

O conteúdo técnico aqui apresentado contou com a colaboração de entidades representativas do setor de diálise, dos pacientes e da indústria de saúde, a saber:

- Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos – ABIMO
- Associação Brasileira da Indústria de Soluções Parenterais – ABRASP
- Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde – ABIMED
- Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante – ABCDT
- Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil – FENAPAR
- Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos – SINDUSFARMA
- Sociedade Brasileira de Nefrologia – SBN

Essas entidades contribuíram com informações setoriais, validação dos dados de campo e apoio institucional, assegurando que esta Nota Técnica refletisse a realidade assistencial, econômica e regulatória da terapia renal substitutiva no Brasil.

Mais informações disponíveis em: [www.pharmaprospect.com](http://www.pharmaprospect.com)